

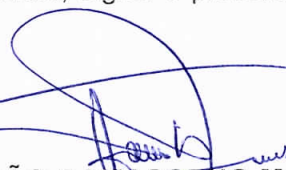
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

ATA

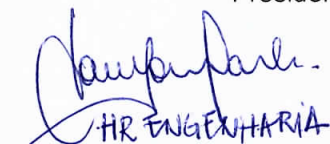
Ata de abertura dos envelopes da fase de **HABILITAÇÃO** do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017**, cujo objeto é: **OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO DO CAMPUS MAUÉS**, com os membros da Comissão Geral de Licitação do IFAM, em 21/11/2017.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na sala da Comissão Geral de Licitação do **Instituto Federal do Amazonas IFAM**, na sala da CGL situada na Rua Ferreira Pena, 1.109, Centro, precisamente as 09h00min (nove horas), os membros da Comissão Geral de Licitação do IFAM. O Presidente o Sr. Marivaldo da Cruz Soares e os membros, o Sr. João Damasceno Mustafa, e o Sr. Manoel Reginaldo Silva Pereira. O Presidente constatou que havia quórum e fez a abertura da reunião. Foi constatado a presença do Sr. Adão Claudio Rosa dos Santos, representando a empresa **SOFIOS CONSTRUÇÕES LTDA**, do Sr. Francisco Araújo de Souza, representando a empresa **MAJU COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, do Sr. Jonas de Souza Vasconcelos, representando a empresa **HR ENGENHARIA LTDA**, do Sr. José Brito Júnior, representando a empresa **CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP** e do Sr. Leonardo Borges Falcone, representando a empresa **CASA NOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**. O Presidente ordenou a abertura dos envelopes de **HABILITAÇÃO**, Todos os presentes rubricaram a documentação apresentada. O Presidente comunicou aos presentes o resultado da análise, foram consideradas **HABILITADAS AS EMPRESAS: SOFIOS CONSTRUÇÕES LTDA, HR ENGENHARIA LTDA e CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**. Foram consideradas **INABILITADAS AS EMPRESAS: CASA NOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, por não apresentar CRQ dos engenheiros detentores dos atestados de capacidade técnica e **MAJU COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**, por apresentar quantitativo abaixo do exigido no item I das parcelas relevantes, apresentou apenas 1.100 m2. Foi efetuada a consulta ao Sicaf de todos os participantes. O presidente comunicou aos presentes o resultado da fase de habilitação. Os representantes das empresas abriram mão do prazo recursal a que tem direito. O Presidente ordenou a abertura dos envelopes de propostas das empresas **HABILITADAS**. Foi confeccionado o mapa de apuração e o menor preço foi da empresa **CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP** com o valor de R\$ 399.403,39 (trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e três reais e trinta e nove centavos). O resultado da fase de **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA** será divulgado no site [www.ifam.edu.br](http://www.ifam.edu.br), **LINK Licitações**. Somente a partir da comunicação do resultado da análise de proposta pela engenharia é que será aberto a fase recursal de acordo com a Lei. Nada mais havendo o presidente ordenou que tudo que ocorresse constasse em ata, do que, para constar, eu, João Damasceno Mustafa, digitei a presente ata que vai assinada por mim, e pelos participantes que assim o desejarem.


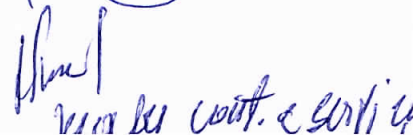
  
**MARIVALDO DA CRUZ SOARES**  
Presidente da CGL

  
**JOÃO DAMASCENO MUSTAFA**  
Membro da CGL

  
**MANOEL REGINALDO SILVA PEREIRA**  
Membro da CGL

  
**HR ENGENHARIA**

  
**SOFIOS CONSTRUÇÕES LTDA**

  
**CASA NOVA EN**  
  
**MAJU COM. E SERV. ME**